



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 131 /90

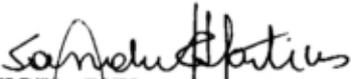
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

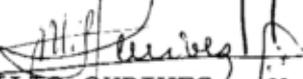
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/141/90;

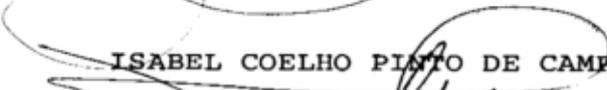
R E S O L V E :

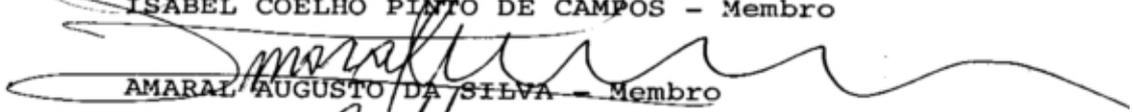
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº 12/87, que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos - Ensino de 1º Grau".

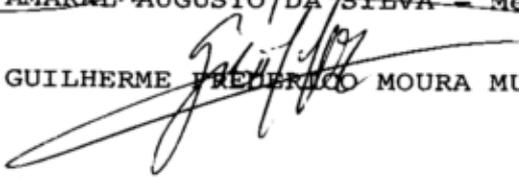
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 28 de novembro de 1990.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício

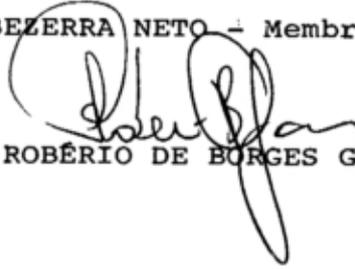

ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vicente Bezerra Neto', written over the printed name.

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro